

O PIAUHY.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

Omnis amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemiam, tollatur a vobis cum omni molitia. Ep. ad Ephes. 4-v.-31.

Qui autem perspexerit in legem perfectam libertatis, et permanserit in ea, non auditor obli-viosus factus, sed factor operis: hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1 v. 25

O Piauhy publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero vulso 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

O PIAUHY.

THERESINA 26 DE MARÇO DE 1870.

Exame em livros da secretaria da presidencia.

Sob esta epigrapha o *Liberal Piauhense* de 21 do corrente acaba de publicar que S. Exc., o Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, mandou proceder pelo Dr. juiz municipal a um exame nos livros de posse e juramento dos empregados publicos e no de registro de titulos, do que resultou declarar a respectiva commissão examinadora (composta de liberaes, ja se sabe) que no registro do titulo de nomeação de engenheiro encarregado das obras provinciaes, Dr. Gustavo Luiz Guilhermê Dot, se havia introduzido com alteração do sentido da nomeação a palavra—em commissão,—o que o *Liberal Piauhense* attribue que se fizera de ordem do ex-presidente Dr. Simplicio, para justificar o seo acto combatido por elle como unconstitutional, e pergunta então com ares de um illustrado censor:—*um nomeado em commissão precisa de tirar titulo, pagar direitos provinciaes, prestar juramento e soffrer descontos em seus ordenados.*

O *Liberal Piauhense* está como orfão abandonado entregue aos asares do tempo; e o Sr. Dr. Colin procedendo assim não corresponde a confiança do Sr. Dr. Polidoro, que o nomeou tutor d'esse filho querido de suas locubrações.

Detudo quanto temos exposto não sabemos o que mais se deve admirar: se a inconsideração, falta de cavalherismo e má fé que o acto da presidencia revela, ou a attitude ridicula que tomou o *Liberal Piauhense* para fallar de uma materia que revolveu ser-lhe completamente estranha, e com alguma razão por que ella não está no caso de uma *operação arithmetica*, que se resolve pelo algarismo.

Admittamos porem, por hypothese, que o Dr. Simplicio não tivesse nomeado em commissão o Dr. Dot, como fez-o, e que convencido do seo erro procurasse logo depois corrigil-o pelo modo indicado;—o que ha de estranho e indecoroso n'esse acto, para o qual *Liberal Piauhense* chama a attenção de S. Exc., como se se houvesse dado um grande attentado contra a lei, a moralidade e os bons costumes, e o Dr. Simplicio no caracter de vice-presidente em exercicio lhe fosse de qualquer modo subalterno ?!

Pobre *Liberal Piauhense* ! . . . So um analfabeto pode admirar os erros d'escrita; assim como é preciso ser da mais supina ignorancia, ou má fé, para se desconhecer que o reconhecimento dos proprios erros—é um verdadeiro merecimento, que, embora raro, será por isso mesmo ainda mais honroso; ao passo que sendo o erro *anoite do espirito* a sua perseverança é rematada loucura.

Só um espirito rebelde a razão, como tem mostrado o Sr. Dr. Luiz Antonio, desconhecerá a força d'esta verdade, jamais contestada e sempre venerada; mas tudo isso que se dá não é mais que uma farça ridicula, posta em scena ingloria e tristemen-

te pelo despeito que produz o amor proprio ferido; assim como é a primeira vez que vemos um presidente, baldo dos meios legitimos de defesa,—pretender justificar os seus desmandos, sua deslealdade e fraquesa de principios, com os supostos erros e abusos de seus antecessores, que S. Exc. se jacta d'estar colleccionando!

Mal da sociedade em que os homens justificassem os seus erros ou crimes com os de seus concidadãos: se procedesse tão absurda theoria diriamos que o successor de S. Exc., quem quer que seja, poderia commetter toda sorte d'arbitrariedades, violencias e abusos, por que s'acharia antecipadamente justificado.

Se o *Liberal Piauhense* ignorava, fique sabendo agora que todo e qual quer funcionario publico, ou elle sirva por nomeação effectiva ou em commissão, deve ter o seo titulo, em virtude do qual, e só depois de prestado o devido juramento,—é que pode legalmente exercer as respectivas funções.

Saiba mais que os direitos provinciaes, pagos durante o primeiro anno de serventia do empregado, é calculado sobre os seus vencimentos sem attenção a natureza da nomeação:—ao menos assim se pratica n'esta provincia.

Saiba finalmente que tanto não houve má fé na emenda alludida, que aliás deo se muito naturalmente,—que o assentamento do Sr. Dr. Dot na repartição competente o dá como commissionado, não se observando no mesmo—emenda, raspagem ou cousa que duvida faça.

Seja mais circumspecto e commedido o collega; não prodigalise tanto suas censuras aos seus adversarios, nem se mostre tão excessivo no empenho de louvar todos quantos actos por ventura praticar S. Exc. por que alem de não ser essa a melhor recommendação para o escriptor, acresce que, não se podendo derigir uma critica mais pungente a qualquer pessoa, que a de a louvar *por qualidades que não tem*, com relação ao Sr. Dr. Luiz Antonio é uma ingratitude inqualificavel da parte d'aquelles que tão mal correspondem a sua pronunciada dedicacão e obediencia.

O AMIGO DO POVO

PERIODICO POLITICO

REDIGIDO

POR

David Moreira Caldas.

17 de Julho

«E' hoje o anniversario da memoravel sessão da camara dos deputados, na qual os denodados chefes democratas, José Bonifacio e Saldanha Maranhão, capitanearam os 85 dignos representantes da nação que então receberam na ponta do dardo os sete saltadores, que acabavam de escalar o poder, e estabelecer a ditadura, graças aos mãos bofes do *salteador coroadado*, chefe dos *bandidos vermelhos*!»

Façamos como o coral: tenhamos a sua admiravel constancia,—no empenho em

que nos achamos de erguer um altar a liberdade, o qual deve ser muito amplo e tão bem fundado que não lhe possa fazer danno os furacões mais medonhos ou da natureza d'aquelle que ha justamente um anno foi desencadeado pelo *Edo brasileiro*, esse rei perfido, cujo nome vulgar é—*Palho II*, o *Paluato*, ou o caricato Nestor do Novo Mundo.

(Do *Amigo do Povo* n.º 22)

Ja o dissemos uma vez e agora repetimos—em todos os numeros desse papelucho furioso se encontram e se leem *amabelidades* dessa ordem contra todos e contra tudo, contra os vulgos mais eminentemente do partido conservador e especialmente contra os membros do gabinete de 16 de julho.

Pois bem aiada repetimos: O Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, presidente desta provincia, não contente ainda com ter feito passar na assembleia provincial uma lei, que depois sancionou, desligando da cadeira de geographia do lyceo desta capital a parte historica, que passou a formar uma cadeira especial, somente para ter o *prazer* de nomear para regela, como de facto nomeou, o Sr. David Moreira Caldas; acaba ha poucos dias de chamar o mesmo David Caldas para trabalhar no gabinete da presidencia, por 30 dias—mediante a gratificação de 100\$ reis, sem prejuizo do exercicio de sua cadeira !

Contra esse acto, o Sr. Dr. Vieira da Silva, chamando o Sr. David para trabalhar em seu gabinete, mediante a gratificação de 100\$ reis, por 30 dias, oppõe-se clara e terminantemente o art. 5º da resolução provincial n. 517 de 17 de agosto de 1861, que diz assim:

«Continua em vigor a autorisação dada ao presidente da provincia, para despendar a quantia de seiscentos mil rs. annuaes (50\$ reis por mez) com a gratificação do escrevente de seu gabinete, effectuando-se a despeza pela verba erantuaes.»

E tanto isto é verdade que todos os individuos que tem servido esse cargo, em administrações diferentes, tem recebido somente cincoenta mil reis mensaes, e ainda a nenhum se deo 100\$ reis por 30 dias como acaba o Sr. Dr. Vieira da Silva de dar ao Sr. David, que segundo se diz, está aprontando o relatório de S. Exc.

Antes do Sr. David servir esse cargo, com gratificação de 50\$ reis mensaes, o capitão Jesuino Pereira do Nascimento, demittido pelo Dr. Luiz Antonio—pelo que é evidente que S. Exc. exhibiu, e calçou aos pés, como costuma, essa disposição tão clara da lei que citamos.

Mas como não ser assim se S. Exc. para agradar os liberaes ou antes a gente do conselheiro Parangaguá, não escolhe meios nem poupa sacrificios,

So S. Exc. desde que chegou a esta provincia lançou-se inteiramente nos braços dessa gente, com quem vive na mais doce e estreita intimidade, e diante da qual S. Exc. ja nem tem vontade propria ?!

Odorico Brasilino d'Albuquerque Rosa e a «Imprensa» n.º 241.

Ultimamente o que mais incommoda os homens da *Imprensa* é a frequencia de alguns conservadores no palacio do Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, e estigmatizando-os ella por isso—usa de uma linguagem na verdade indecorosa a dignidade d'aquelles que se dizem directores da opinião. Em cada um dos que la vão veem elles um compe-

tidor aos favores presidenciaes, que julgaõ dever monopolisar por meio da mystificação e da intriga, em que realmente revelam um talento superior, e considerando a todos na razão do que pensão e praticão, attribuem á alguns qualidades que lhes são proprias—com este cortejo de expressões torpes e baixas de caracter! . . . corrupção de costumes! . . . sem repararem que deste modo justificação o *Piauhy*, quando os compara com muita propriedade aos publicanos no templo do Senhor . . .

Não podia eu escapar, por certo, ao furor hydrophobico com que a *delicada Imprensa* costuma dirigir-se aos seus adversarios; mas procurando defender-me, repellindo ao mesmo tempo a aggressão, não descerei á apanhar os seus insultos; pelo contrario me elevarei tão alto que suas offensas não me possam tocar.

Jamais neguei a pessoa alguma que fago parte da redacção do *Piauhy*, para o qual escrevo quando devo, quando posso ou quando quero, sem que deste meu procedimento tenha de dar contas a outros que não sejam aquelles que me distinguirão com sua honrosa confiança, de que muito me desvanço.

E' verdade que tenho ido muitas vezes ao palacio do Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio, de quando chegou a esta cidade até hoje, e todavia o tenho feito menos do que aquelles que me insultão por isso; mas, procedendo assim, eu cumpro um dever de civildade, correspondendo como cavalheiro e homem de educação a summa bondade e benevolô acolhimento com que S. Exc. se tem dignado tratar-me; porém se com isto os encómmodos tenho paciencia, e tolerem que eu me dirija sem lhes pedir conselhos; apesar disso, ou por que reconheça a fraqueza do meu merecimento para proteger, ou por que seja menos pretençioso do que suppõe a *Imprensa*, o que é verdade é que não me recorro de haver incommodado a S. Exc. com pedidos, o que talvez não possam diser os meos detractores.

Não o tenho feito, porem, calculadamente; tenho consciencia do que sou, não ultrapasso a esphera de meo fraco merecimento, nem abuso da bondade de ninguem.

E' falso que eu houvesse protestado adhesão ao Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio, que tambem nunca m'a pediu.

Não tendo S. Exc. tratado ainda comigo sobre sua administração, fora extemporaneo o alludido protesto de adhesão, com que a *Imprensa* se mostra tão estremecida, e a julgar pelos factos, não sou inexacto dizendo que elle só me conhece como funcionario publico.

Eu supponha que a *Imprensa* me conhecesse mais, porem sem querer investigar os motivos de seu engano a meu respeito, posso comtudo asseverar que ella ha de errar sempre que medir-me pela bitola de seus sentimentos.

Theresina, 18 de março de 1870
O. B. de Albuquerque Rosa.

O Inspector da administração de fazenda provincial e o Liberal Piauhense.

O *Liberal Piauhense* veio convencer-me de que realmente ninguém se deve julgar seguro contra os assaltos da maledicencia.

Em seu n.º 52 de 21 do corrente assentou elle sua artilheria contra mim, a pretexto de falta de diaheiro nos cofres provinciaes e do modo por que determino os pagamentos n'a qualidade de chefe da respectiva repartição exprimindo-se deste modo:

« Isto porem (referindo-se a falta de dinheiro) que já é de si um mal muito grave, agrava-se consideravelmente com a posição que toma naquella repartição o seo chefe, escolhendo, a sua vontade, aquelles dos credores a quem, de preferencia lhe apraz ir fazendo os pagamentos, sem attenção muitas vezes, a natureza do debito, as circumstancias do credor, ao tempo da divida e ao valor della.

« Não queremos com isto dizer que o Sr. inspector seja máo empregado, (muito agradecido) mas sendo S. S. um homem politico de *afeições e desafeições e um tanto ou quanto exaltado*, pode muito bem ser que, n'um ou n'outro caso, em um desses momentos que, todos nós temos (ja vê que o mal é irremediavel) S. S. estabeleca preferencias injustas, suppondo talvez que não pratica um acto de censura (felizmente não sou tão tolo como suppõe o *Liberal*) e que está isto (coitado!) naturalmente dentro de suas attribuições.

Nota primariamente, segundo o exposto, que o *Liberal* se não está em contradicção, não fallou com verdadeiro criterio e bom senso; por quanto affirmando no primeiro periodo de sua estranha catilinaaria que o mal resultante da falta de numerario *s'aggrava* consideravelmente com a posição que tenho tomado, fazendo os pagamentos como me apraz,—ao segundo, em que me qualifica até de politico exaltado, apenas falla de preferencias injustas por occasião dos pagamentos—como uma cousa possivel de dar-se em *um desses máos momentos*, que nós todos temos, ou suppondo talvez que pratico um acto regular contido em minhas attribuições.

Se pouco importa á questão que o *Liberal* se tenha mostrado contradictorio ou insensato, todavia essa descahida tem seo tal qual valor, que não pode deixar de pesar na balança das justas apreciações. Tratando porem das censuras que me dirigio o *Liberal*, taes como ellas são feitas, posso dizer que só uma verdade existe em tudo quanto disse, e é que fago os pagamentos segundo entendo, por que isto está certamente na esphera de minhas attribuições, as quaes exercito sem odios nem afeições; por que, felizmente, eu sei distinguir minha posição de chefe da fazenda provincial—daquella que me compete tomar como politico, embora para assim proceder não consulte o *Liberal*, que talvez entenda por isso que não andei muito bem; mas não se arrengue, por que (é defeito velho) eu gosto de obrar com liberdade, embora tenha em muito apreço as opiniões do *Liberal*, que ha de permitir que quando me sinta embaraçado consulte de preferencia o presidente do provincia.

Não é basofia o que lhe digo: os meos adversarios politicos, como os meos desaffectedos, tem por isto mesmo perante mim mais uma razão, que considero muito valiosa,—a justiça de meos actos. Em toda esta crise por que está passando a provincia saiba o *Liberal* que as unicas preferencias que estabele-

ci forão em favor das Exms. Sras. D. Anna Leonor Ferreira da Silva e D. Rosina Augusta da Silva Conrado, as quaes tenho trazido constantemente com seus pagamentos em dia, mas para isso não tive empenho de pessoa alguma, nem das mesmas senhoras, e o tenho praticado em consideração as suas circumstancias especiaes bem conhecidas nesta cidade, que por isso me dispensão de maior desenvolvimento; porem isso que lhes tenho feito, como fica exposto, pertencendo ellas a uma familia toda composta de liberaes.—na razão inversa não tenho podido fazer a outros, com os quaes aliás entretenho estreitas relações.

« Para isto (protege o Liberal re-feria-lo-se ainda aos pagamentos) quan- do não seja possível absolutamente fi- zar-se boas e seguras regras, é fóra da duvida que alguma cousa de me- thor poderá se fazer do que ha ac- tualmente, e quando não se descubra « um meio de saldar-se em breve tem- po os debitos da provincia para com os seus servidores,—cumpre logo a administração pôr em jogo todos os meios a seu alcance, contrahir em- prestimos, (naturalmente o Liberal tem alguma quantia que quer dar a « juros. . . .) cortar por despesas su- perfluas & c.

Não censuro que o Liberal chame a attenção do governo provincial para uma questão sem duvida de toda ponderação, quando outros, que aliás não dispõem de bases tão solidas, de um para outro dia se improvisão de economistas e até em alguma cousa mais; porém, permit- ta dizer-lhe, antes de chamar a attenção da presidencia—cumpria com maioria de razão que tivesse chamado a d'assembléa provincial para o habilitar com leis bem meditadas a conjurar a crise; mas bem ao contrario talvez a ti- vesse excitado á esses actos de mero desperdicio e com que seus mem- bros entenderão nobilitar-se — e lem- brar-lhe = que as pessoas que mais se occupão de politica, governos e suas diversas formas, são ordinariamente os que menos sabem reger-se e governar-se.

Theresina, 23 de março de 1870.

Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa.

O bacharel Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio e a «Imprensa.»

A *Imprensa* n. 241 de 16 do cor- rente mez, no seu noticiario, preten- de mostrar que a redacção do *Piauhy* de que faço parte, se acha em contra- dicção com a maxima politica por ella professada de que—á *presiden- tes de provincia não se deve pedir fa- vores, decendo-se mesmo regeitar al- guns, que por acaso elles queirão fu- zer;*—e neste intuito procura provar que os redactores do «*Piauhy*» tem pedido e obtido favores do actual presidente da provincia.

Tenho convicção de que cada um dos meus collegas de redacção virá de- monstrar convenientemente a cohe- rencia de seus actos com o salutar e moralizador principio que pregou o *Piauhy*, e por isso me occupo somente do que me diz respeito.

Diz a *Imprensa* que *senão tenho pedido favores ao Exm. Sr. presiden- te da provincia, fis-me substituir por algum no preenchimento de uma das cadeiras do lyceo ultimamente creadas.*

Confesso que não comprehendo o que quer dizer a *Imprensa*, e apenas descubro que com semelhante inig- ma, pretende deixar em duvida o meu character politico, ao menos para a- quelles que não me conhecem de perto.

Reconhecendo a—*Imprensa* ser por demais escandaloso affirmar que tenho pedido favores a S.Exc., não pô- de comtudo ainda esta vez furtar-se á má vontade que me vota, e então diz que influi no preenchimento de u- ma das cadeiras do lyceo, ultimamen- te creadas, porque só assim poderia ter-me feito substituir por algum dos nomeados.

Das forão as cadeiras creadas, a de historia e a de philosophia, que

forão prebendadas, aquella pelo Sr. David Moreira Caldas e esta pelo meu digno amigo, Dr. Francisco Marques de Carvalho.

Que S. Exc. o Sr. presidente com- taes nomeações teve em vista fazer favores á quem quer que fosse não acredito, e só agora ouço dizer pela *Imprensa*; mas o que é verdade, e affirmo, sem receio de contestação, é que para ellas não influi de ma- neira alguma, não só porque não ha- via razão para minha intervenção, como tambem por que não me consi- dero com titulos e prestigio neces- sario para influir nos actos da presi- dencia.

Considerando a *Imprensa* um fa- vor a nomeação á que allude, quero acreditar que não se refiro á do Sr. David Moreira Caldas, um dos seus redactores; por quanto, pregando S.S. todos os dias pela imprensa idéas da mais completa independencia, e com- battendo fortemente o patronato, não podia aceitar como um favor a sua nomeação, maxime partindo ella do delegado de um governo, que detesta e cuja forma condemna.

Creio portanto que referio-se a *Im- prensa* a nomeação do Sr. Dr. Francis- co Marques de Carvalho. Amigo do Sr. Dr. Marques, e apreciador de sua intelligencia e boas qualida- des, não podia por certo deixar de applaudir a sua escolha para prehen- chimento da cadeira de philosophia, principalmente por que a considero de grande vantagem para a instrucção publica da minha provincia. Sup- ponho porem que este meu assenti- mento posterior ao acto de S. Exc., e que só agora manifesto, não podia ter concorrido de modo algum para a nomeação do meu amigo. Não tenho a velleidade de suppor que os presidentes procurem advinhar os meus occultos desejos, com oim de merecer os meus applausos, mesmo por que não costumo prodigalisal os, como negocio.

Tendo sufficientemente destruido a censura, que me quiz faser a *Im- prensa*, discanso na consciencia inab- alavel, que te ho de que felizmente o character publico e politico de cada um não se acha á mercê da accusa- ções da ordem das que a *Imprensa* está sempre prompta a faser a aquel- les que, como eu, incorrem por qual quer motivo no seu desagrado.

Na minha curta carreira politica nenhum acto tenho praticado, que de- ponha contra meu character, graças a Providencia Divina, de quem espero poder sempre por-me á salvo da cor- rupção, que infelizmente lava na nos- sa sociedade. Certo de que a unica e verdadeira politica é aquella que se basea nas crenças e não em mesqui- nhos interesses pessoais, serão sem- pre aquellas e não estes o movel e a bitola do meu procedimento.

Com isto estarei tranquillo.
Theresina 19 de Março de 1870.
Manoel Pinheiro de M. Ozorio.

O bacharel Joaquim Newton de Carvalho e a «Imprensa.»

O jornal «*Imprensa*» em seo n.º 240 de 12 d'este mez offerece—um doce á quem lhe disser se eu e meus ami- gos major Odorico Brasilino d'Abu- querque Rosa e P.º Thomaz de Mo- raes Rego ainda somos redactores do jornal *Piauhy*.

Não existe razão alguma para au- thorizar a duvida em que a «*Impren- sa*» finge achar-se, fundando-se em factos, que caracteriza segundo sua phantasia.

No que se refere a mim, declaro- lhe gratuitamente e com muito gos- to que tenho a satisfação de perman-ecer na redacção do órgão do parti- do conservador d'esta provincia, pres- tando os meus fracos serviços, quan- do são precisos e quando quero, se- gundo minhas inspirações e princi-

pios com a independencia que sei prezar, ao lado de fiéis correlligiona- rios e preciosos amigos com os quaes me ufinarei sempre de estar, qual quer que seja a crise.

Diz a «*Imprensa*» que eu e meus dois amigos, acima mencionados, *to- das as vezes que vamos ao palacio da presidencia pedir favores levamos o tempo em fazer protestos de adhesão á administração a quem o Piauhy de que somos redactores conhecidos, faz opposição.*

Se é verdade que tenho recebido sempre attentões de S. Exc. todavia não é para merecer favores que vou ao palacio da presidencia, e não obs- tante a boa vontade que S. Exc. se digna manifestar-me, tenho consci- encia de não viver o importunado. Se quem trouxe aquellas linhas ha- bituou-se á ter por unico movel de seus actos sentimentos sordidos e o interesse proprio, não deve me jul- gar pela bitola do seo character. Muito para e desinteressadas são as razões que me determinão a apparecer no pa- lacio da presidencia, onde quer como empregado publico, servindo do se- cretorio do governo, quer como ho- mem particular, S. Exc. ha sempre despendido com minha pessoa um tratamento delicado e provas de apre- ço, á que sei corresponder do mesmo modo.— Se minha presença em pa- lacio incommoda ao escriptor do mencionado artigo, penso que por isto não tenho que dar lhe satisfações.

Não levo o tempo em palacio a fazer protestos de adhesão a admi- nistração alguma, como cavillosa- mente disse o articulista.

Segundo minhas fracas luzes, e com toda independencia, avalio os actos publicos e julgo dos aconteci- mentos conforme o seo valor exacto no meo modo de entender, prò ou contra quem quer que seja.

Consciençoso de minha nullidade e como simples soldado de um gran- de partido, não me compete e nem estultamente ando fazendo protestos do apoio ou opposição que por ven- tura se deva fazer ás administrações: em um partido compacto e discipli- nado esse echo só po le partir do seo centro, que jamais deixará de ter mi- nha dedicacão e lealdade.

O citado artigo termina com des- preziveis doestis e injurias, que cau- za nojo ler-se. Confesso ingenu- mente que nesse terreno não tenho o dom da palavra, e por isso não pos- so corresponder a «*Imprensa*» e mel- hor fazer jus ao doce que promette. Nunca empreguei, nunca empregarei minha palavra ou minha pena para derigir insultos á ninguém, nem mes- mo em reprezalia, sentindo-me feliz quando nestas occasiões posso imi- tar a Descartes, e elevar minha alma á tão alto que a offensa passe e não me alcance.

Theresina 18 de Março de 1870.
Joaquim Newton de Carvalho.

Declaro que tenho estado na re- dacção do jornal *Piauhy*, órgão es- pecial do partido conservador nesta provincia, e que nella continuarei com muito prazer.

Theresina 28 de Março de 1870.
P.º Thomaz de Moraes Rego.

Collaboração.

Como se mudão os tempos e os homens.

O escripto que abaixo publicamos é da letra e letra do Sr. Francisco Gon- galves Meirelles: quem quizer pode vir examinal-o nesta typographia.

Foi elaborado, como se vê, ha mui- to tempo e deixou de ser publicado—por inconveniente.

Por causa da não publicação dessa—panella de feitiço—como o Sr. Meirel- les denominava o seo escripto, foi que S. S. ficou zangado com o Sr. capitão Gentil; zanga que levou-o ao ponto de escrever e publicar na *Imprensa* n.º 237

na furiosa verriça contra elle e contra o Sr. D. S. Meirelles—sob o titulo de—collaboração.

Para que se aplaquem, por tanto, as bras do honrado, brioso e muito bom Sr. Meirelles, publicamos hoje o seo mi- moso artigo.

Chamamos para elle a attenção de to- dos, e especialmente do Sr. coronel Jo- sé de Araujo, que, nesse artigo, appa- rece em scena sob o pseudonymo de—Frei Malagrida.

S. S. que veja e julgue do quanto é capaz esse homem que lia, como vai hoje, quasi sempre a sua casa, todo amavel e abalanzando-se, ao passo que quando sabia, depois de lhe ter contado sem davela alguma historia, e apertado-lhe affectuosamente a mão, lia escrever contra S. S., em uma linguagem tão desa- brida, que se fosse lida e julgar-se-hia por certo do seo mais encarnizado ini- migo.

S. S. que veja depois dessa leitura se pode admirar-se do que hoje o Sr. Mei- relles, aliás bem conhecido, escreve con- tra o Sr. Dr. Simplicio, de quem só ha recebido innumeros obsequios e cuja mão por mais de uma vez.

==PAPEIS VELHOS==

A REDACÇÃO DA «IMPRESSA» E MISSIVISTA DE 29 DE JANEIRO ULTIMO, DO JORNAL PAIZ DE 13 FEVEREIRO DESTA ANNO.

Alguem, desta cidade, constituiu-se correspondente do jornal Paiz, q se pu- blica no Maranhão. Em 29 de Janeiro findo, esse alguem enviou para aquelle jornal huma missiva, na qual, entre ou- tras verdades, disse as seguintes—*Con- tinuo na tarefa que me impuz na minha missiva de 28 de dezembro e que foi pu- blicada no n. 7 de seu bello jornal: a direcção do partido progressista nesta provincia é pessima: não temos aqui um chefe de policia do mesmo theor que um presidente circumspecto, moralizado e energico: que nesta terra não ha justiça e nem moralidade, embora se fülle mui- to nessa lei: que o funcionalismo é sub- serviente e desmoralizado: que os ho- mens honestos nada dizem, e olhão im- passiveis a toda essa corrupção: e mui- tos outros calão-se, para conservarem seus empregos: que este estado de cou- sas polia ser milhormente dirigido ou governado com proveito geral, se o—El supremo—fosse sempre informado com lisura por seu—lugar tenente, en- tre nós: e finalmente, tudo isso não com- pancia com os principios liberaes, de cuja escola era elle messivista discipulo aproveitado. Foi isto em resumo, o con- teudo da missiva de 29 de Janeiro, pu- blicada no paiz de 13 de fevereiro.*

Como era de esperar, estas verdades, de- vião causar alarma entre os progressistas, por lhes parecer impossivel, haver entre elles, um liberal afouto, e ainda não ap- odrecido, que tivesse o arrojo de pas- sar o escalpelo da verdade na ulcera progressista, e do alto da imprensa mostrar que esse chamado partido no Piauhy, hé um verdadeiro cadaver putrido, apenas magnetizado pelo El—supremo—na Corte, e sea lugar tenente na provincia. Tal qual succedeu! Apenas chegado o correo, e lido o paiz, a tur- ba progressista assanhou-se como mari- bondas: quando o travesso menino lhe pôe fogo ao casulo. Frei Malagrida, co- mo substituto do lugar tenente, então ausente mandou tocar a sineta, reuniu os irmãos confrades, e em pleno conse- lho, propoz, que o pitulante messivista fosse a pedrejado na praça publica, vis- to como, não era elle desconhecido. Proposta a materia, os irmãos, com todo respeito disserão—Amem.

Frei Malagrida, estava possesso, e fulo de raiva, vociferava espumante na qui- na de seu convento; disse do messivista e seus irmãos o que Maloma não disse do toucinho; todavia, conheceu q' o misse- vista era perna de governo e estava seguro a duas amarras; ataca-lo de fren- te, era loucura, senão temeridade. Foi facil—sahir-se do embarço—Frei Ma- lagrida pagou a um douto disfarçado em geometrico, o qual, trajando a gre- ga para não ser conhecido, mentou em seu cavallo de pau, e em um bello dia, ali o vereis na praça publica de asurra- ção empunho, em procura da gata que se ensaia nas trevas para reinar pela intriga.

Felizmente, a pixana estava longe, respirando nevos ares em novos climas; mas o doido que não é de meias medi-

das, deu-lhe na sombra, pancadaria ve- lha, como se vê da *Imprensa* n.º 137 de 7 do corrente. No seguinte n.º 138 do mesmo jornal, de 14 deste mez, de no- vo apparece o doido sovando a pobre gata, e então deu-lhe, posto que ainda na sombra, porem as de veras.

Nada por certo temos que ver, com os desarranjos, ou mau governo da casa alheia, uma vez que fomos respeitados nossos direitos.

Isto posto, convem dizer, que se a redacção da *Imprensa*, Frei Malagrida e o doido não nos envolvesse em suas pendencias, por certo nada faha- mos a dizer sobre o espancamento do missivista transformado pelo doido em *gata da fabula*.—Não sendo nós os pro- vocantes, e sim os provocados, como se vê da *Imprensa* de 14, entre outros to- picos os seguintes. *Felizmente, não há Ephiaticos entre nós, que fossem capazes de rebellar, por ventura, aos inimigos o caminho por onde polerião guitar se para levar a desordem em nossas fileiras.*

O autor da missiva de 29 de Janei- ro calculadamente instituiu-se liberal para poder assim, milhormente, ser a- creditado, quando como pessoa de casa, viesse em publico soltar este ficticio alar- ma:—*Adirecção do partido progressista no Piauhy é pessima.*

O inimigo, ainda que recorresse a es- se estrategia, nada faria, querendo incuir-nos terror.

Segue o artigo.
Temos consciencia de que os nossos che- fes, e todos os que militão com nosca, são capazes de sacrificios, e nunca de uma traicção. E' por isso que disemos, alto e bom som que não foi um liberal, que não foi finalmente um amigo nosso quem avançou aquella arrojada propo- sição de ser pessima adirecção de nosso partido. Por sem duvida, foi algum inimigo ardiloso que teve a subtiliza de tocar aquelle rebate falso, em nome de um dos nossos, e não só para a terrar os incautos como para ver se plantava a discórdia no nosso arraial, fazendo lavar a discórdia no nosso arraial, fazendo lavar a discórdia no nosso arraial. Felizmente descobre- se a astucia do inimigo, e as nossas fi- leiras, permanecem compactas e fir- mes.

Vê-se do esposto, que a redacção da imprensa, do modo mais formal e posi- tivo, nos dá a paternidade da missiva de 29 de Janeiro; e nesse terreno nos atira a luva ou cartel de desafio. A esse dis- parate, a essa irrisão da imprensa, nós podiamos responder-lhe por dois modos bem simples: e vem a ser, ora hollas, do Sr. Dr. Ferreira Vianna, ou com as reticencias do Sr. de Jequinhonha. Su- braja razão teve o Sr. José Alexandre— quando disse—nesta terra não ha actio serio. Quem vira a redacção da *Im- pressa* frisar assim, dirá certamente, que andamos em máo caminho, querendo reinar pela intriga.

Nós, que somos os inimigos politicos do inculcado partido *progressista*, nós que somos membros paros do grande partido conservador, nós que temos consciencia de nossos actos; nós que peito a peito, face a face, temos combatido, e disputado o poder pelos meios legaes; nós, que temos dito por este jornal ver- dades duras; nós que temos ferido do morte, com a logica dos factos, ao pro- prio—El supremo e seu lugar tenente; nós finalmente, não tinhamos energia pa- ra disermos o que disse o missivista de 29 de janeiro?

Ser-nos-hia preciso, qual, *gata da fa- bula* concertar planos nas trevas para reinar pela intriga?

Coartadas deste jaes, espinhos desta ordem, só são proprios da redacção da *Imprensa*, por sua inbecillidade, por ser usieira e viseira em desvirtuar os factos para hir vivendo a custa dos incautos. Conscios de nossa honra e dignidade, e por amor de nossos principios, repelli- mos com energia esse insulto grosseiro que nos he assim lançado.

Sem levantar-mos a luva que nos lançou a redacção da *Imprensa*, por fal- tar-lhe o merito para tanto, vamos to- davia, justificar-nos dessa imputação in- juriosa de nossos adversarios desliaes, por deferencia ao publico, a nós, e aos nossos amigos politicos. Os homens honestos e imparciaes que nos ouça, e final nos julgue.

Dissemos q' nada tinhamos q' ver, com o disgoverno da casa alheia, uma vez que fomos respeitados nossos direitos. De-

baixo deste ponto de vista perguntamos...

Em dias do anno passado, em agosto...

Este facto inesperado, deu lugar a uma...

A principio, não só a redacção da...

Comção os tempos, e afinal, o Sr....

Tempos depois, veio administrar esta...

Por essa occasião, não se esqueceu o...

A leitura não agradou aos progressistas...

Por nossa vez nada dissemos, limita-

Esta occorrença deu-se, na ausencia...

ao Sr. Araujo Costa da inconveniencia...

Que irritação! Que escarneo lançado...

Publicações geraes.

Senr. Redactor!

Já que não tem sido possível dar-se...

Ilm. Senr.—Tendo procurado a V. S.

Senr.—Tendo em data de 1º do...

ordem do Juiz, a guarda sua d'ei-

Herculano de Souza Monteiro.

Dialogo sobre politica.

Carlota:—(Com um numero do...

Jacinta:—Ora, minha mãe não sabe...

Carlota:—Sendo assim acho que o...

Jacinta:—Pois eu penso diferente-

Carlota:—Ah! minha filha—já Deus...

Hoje em dia anda tudo as avessas—

Jacinta:—E' verdade, minha mãe!

Oh! tempora! oh! miseria!

O imitador de Barros Vileão, o mal-

Nesse dia o *mulatto republicano* não...

Havia de *arquear o dorso* representando...

Havia de *arquear o dorso*, mesmo...

E tudo mais é patacoada.

Ponta de febre.

O commandante superior José de Ara-

Disem que essa *ponta de febre* darou...

Fosse por isso ou não fosse, o que é...

Dahi a pouco vierão-lhe dizer que...

Para outra vez o *mulatto* não cairá...

guardas nacionaes que cheguem para...

Se o *mulatto* somente causou uma...

Cambota.

Um doce e uma fatia de queijo--

Dou um *doce* a quem me disser...

Theresina 24 de Março de 1870.

D, O' lindo amore!

Seuhores redactores do *Piauhy*.—

Não posso dispensar-me de diser-

Minha indignação sobre de ponto,

Ouga e desculpe, por favor, o que...

Dous homens covardes desta cidade...

Estas duas vihoras, fassendo res-

Eu que sou um cidadão independen-

A *mulata* Joaquina escrava de...

Continuem os covardes, sob os an-

Amedida que elles forem augmen-

Bem longo estava eu de o impor-

Residia eu no lugar denominado...

Dahi a pouco vierão-lhe dizer que...

Para outra vez o *mulatto* não cairá...

dos amigos Manoel Sitero Vaz, e José...

Francisco Domingues. S. Gonçalo 10 de janeiro de 1870.

Ilm. Rev. Sr. vigario.—

Francisco Domingues Lindez filho...

Eu que sou um cidadão independen-

Ilm. Sr. Juiz Municipal.—Clemen-

Mando aos escrivães do crime des-

Nada consta de meo rol de cul-

pados.—Acaracú 6 de abril de 1868. O escrívão José Carlos Pessôa.—Certifico, que nesta villa não tem mais outro escrívão que falle a folha do supplicante Francisco Domingues Lindéz: o referido é verdade de que dou fé.—Acaracú dia era suppra.—O escrívão José Carlos Pessôa.

Attenda a administração de fazenda provincial

Desde o anno de 1863 nada possuindo no termo de Peracurua por ter então vendido ao tenente coronel José Antonio Rodrigues uma fazenda de gado que tinha no lugar—Victoria—; todo o meo de dar disso sciencia ao Sr. collecter d'ali, tenho para isso empregado. Logo que verificada foi a venda imeubi dessa participação o meo amigo tenente José da Silva Ribeiro, que affirmou me tel-o feito: mais logo fiz em tal senti do um annuncio no jornal official da provincia—liga o pgresso n. 62 de 7 de maio de 1864; e entretanto não houve interrupção no lançamento de tal fazenda como minha, em quanto que, desde então n'elle è também contemplada como do seu actual dono! Residente em municipio estranho, e certo de outra fazenda não possuir em tal termo; descansado nesse avizo, nessa publicidade, na inteireza, que deve caracterisar, a todo o funcionario publico, eu não tinha que indagar dos lançamentos de Peracurua; não podia pois ter sciencia do que indebitamente se lhe fazia, para com tempo, e termos legaes usar do Reg. respectivo: só á exigencia de pagamento por parte do arrematante do lançamento de 1863 a 1865, foz-me saber—que tudo não obstante, em duplicata com o novo dono, como minha e como delle, era-me essa fazenda lançada, e quando ja esse indebito lançamento era reproduzido no—já feito—de 1865 a 1867—! Contra tamanha injustiça desde logo, desde esse conhecimento que por esse modo vim a ter, por meu procurador capitão Miguel Borges apresentei-me por petição a Exm.^a junta administrativa de fazenda provincial provando a verdade exposta, e supplicando exoneração de tal pagamento; ea mesma junta segundo informou-me meu dito procurador, foi servida mandar desde o principio do anno de 1868—informar o collecter do lançamento—que, ao menos que conste-me, ainda o não satisfez; sendo certissimo—que até presente data não tive despacho algum, em quanto que ha dois annos, para do us desses exigidos pagamentos, tenho sido forçado a comprar novillos, a fim de evitar prompto executivo! E isso que commigo succede, éo mesmo que a meo cuñado Dr. Rainua do Borges—que antes de mim igualmente vendeo a parte que tinha em dita fazenda a seu irmão o Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco. Feita esta narração, o meu fim é pedir, tambempor este meo, providencias em ordem, a me ser dado o deferimento de que e dignaa reclamação a que alludo, ea ser cessado a continuidade de tão injusto lançamento, de tão indebita contribuição. Barras 9 de Dezembro de 1869. Manoel Thomaz Ferreira.

União 12 de Fevereiro de 1870 Não sei como se tem a coragem de mandar publicar factos que nunca se derão, affirmando sem exculpulo algum sua existencia. No Jornal Imprensa, n.º 235, lê-se um artigo em que noticia ter o abaixo assignado Escrívão da Collectoria desta villa, funcionado no lugar de avaliador no inventario procedido pelo fallecimento do tenente Francisco Manoel de Aguiar, destande de aqui quatro leguas, e ao mesmo tem

po passado conhecimento do emposto de 2.000, sobre rez fresca nos dias 10 a 13 de D-zembro do anno passado; que miseravel, e misquinha arguição! . . . quando em dita Collectoria não se encontra em seus respectivos livros quer de talão quer de receita hum só feito do a baixo assignado, na quellas dactas, e que necessidade tinha o Senr Collecter de consentir em semelhante abuzo, tendo para supprir as faltas do seu escrívão o substituto deste §. fique por tanto sabendo a relação da Imprensa qui seu enformante mentio redondamente, pois que os conhecimentos do mencionado emposto passados pelo o abaixo assignado no predicto mez de Dezembro são de dactas de 1.º a 9 e de 14 a 31.

João José Lopes

He a desgraça

Quem torturou minha vida Hoje Quando o destino do soffrer me passa Não he maldita uma sorte dura; He a desgraça!

Quem por mil vezes me conduz medonha Abêber gemendo o amargor da taça; Não he a cauza do peccado orrendo He a desgraça!!

Si mil disgustos von curfundo agora Não sinto adôr, que he pezar me faz; Mais sinto;—e vojo que he castigo atrás Da fatal di-graça!!

Quem me veda o gozo, do prazer d'um dia Que meofferece as vezes, aventura escaga; Não he da sorte que me queixo ainda He a desgraça!

Choro e, renêgo, do soffrer maldito, Vomito o fel que he-by na taça Detesto avida—abraçado hoje A cruel di-graça!!!

Therezina, 12 de Março de 1870. R. T. F. de Vasconcellos

NOTICIARIO.

Sargento amarrado:—Theodoro Thomaz Barra-nova, 1.º sargento do 14º batalhão da guarda nacional do municipio das Barras, desta provincia, aggregado ao 2.º batalhão desta capital, foi preso no dia 20 do corrente mez, no lugar denominado S. Antonio, deste termo e condusido amarrado pelos braços com grossas cordas, a guisa de escravo capturado, para a villa ou municipio de Campo-maior, por uma escolta, que anda recrutando a mandado do Sr. tenente-coronel Liberato Lopes e Silva, recrutador nomeado pelo Sr. Dr. Vieira da Silva.

A victima desse inqualificavel despotismo, na occasião em que foi presa, disse que era sargento da guarda nacional, e que andava em serviço publico, avisando guardas para a parada de 25 do corrente; e dentro em poucos minutos apresentou ao commandante ou cabo dessa escolta o titulo de sua nomeação, assignado pelo commandante do 14º batalhão, tenente-coronel Francisco Borges Leal, devidamente sellado e com a competente apostilla de sua aggregação ao 2º batalhão desta capital.

Isso de nada lhe valeo e ao contrario foi um titulo que elle exhibiu para ser mais depressa amarrado, mesmo por cima da farda, com que andava vestido.

O pai desse sargento presenciou tranquillamente sua prisão; e vendo conduzirem-no amarrado a despeito de ter provado sua graduação na guarda nacional, resolveo-se vir a esta capital queixar-se e pedir providencias contra os autores desse acto abusivo, despotico e arbitrario, que offende em cheio a lei da guarda nacional, aviltando a farda de um sargento que possui um titulo legal, emanado de uma autoridade legitima e competente.

Os leitores por este facto podem muito bem avaliar das tropelias que se estão commettendo a titulo de recrutamento.

Falsidade:—Consta-nos que Sr. José de Araujo Costa, commandante superior da guarda nacional desta capital, na informação que dera a S. Exe. acerca do nosso amigo tenente-coronel Augusto da Cunha Castello-branco, commandante do 2.º batalhão desta capital, affirmava a S. Exe. que o nosso amigo não está fardado.

Sendo assim o Sr. José de Araujo commetteo uma falsidade, e mentio a

sua consciencia, pois S. S. bem sabem que o nosso amigo tenente-coronel Augusto Cunha está devidamente fardado.

Se o Sr. José de Araujo procura e deseja conseguir o cassamento da patente do tenente-coronel Augusto busque outros recursos, mas não lance mão de uma falsidade, porque disso só uza quem não tem pundonor e dignidade.

Companhia de vapores:—Continua a directoria desta companhia, ou antes o Sr. José de Araujo, a dispor della como paterá dispor das mercadorias que vende em sua loja.

No dia 21 do corrente, quando estava o vapor *Piahy* a receber carga no porto desta capital para o da Parnahiba, ordenou S. S. ao commandante que se guisse immediatamente com elle para o porto do Centro, trez leguas distante desta capital, a fim de deixar alli o Sr. Dr. Vieira da Silva, que ia apresentar na pia baptismal um filho do nosso amigo o Sr. capitão Gayoso.

A partilha do *Piahy* para o porto indicado foi tão precipitada que muitas saccas de algodão, que ja se achavam no lugar do embarque, deixaram de ser recebidas a bordo.

Esta viagem ao porto do Centro, ainda que pequena, deve ter infallivelmente acarretado despesas, que não podem ser pagas pelo cofre da companhia. Os accionistas] nenhum interesse tinham em que o Sr. Dr. Vieira da Silva fosse embarcado desta capital até o porto do Centro, nem haviam autorisado o Sr. José de Araujo a mandar deixar alli S. Exe.

Quem nisto tem algum interesse deve pagar as despesas da viagem. A companhia de navegação a vapor no Parnahiba, que tamanhas vantagens offerecia aos seus accionistas e a provincia, quasi nada tem feito até hoje; devido isto somente a influencia pernicioso que sobre ella exerce o individuo mais pernicioso que existe nesta provincia.

Ja é tempo de todos aquelles que têm nella comprometidos os seus capitães chamarem severamente a contas o potentado, que se têm arvorado indebitamente em dictador dos seus destinos, e que por esta forma, tão indebita quanto inadmissivel, vai dispondo dos seus dinheiros sem lhes dar a menor satisfação, como se fossem *res sua*.

Ja é tempo de fazer-se ver ao Sr. José de Araujo que os dez contos que empregou na companhia não lhe dam direito a malbaratar os cento e quarenta que pertencem aos mais accionistas.

Absolvição:—Por sentença de 17 do corrente foi absolvido o nosso amigo Raimundo Pereira de Carvalho do imaginario crime de injurias verbaes, commettido contra a pessoa do Sr. Dr. Peixoto na tarde de 11 de fevereiro passado, e pelo qual havia sido processado a mandado do mesmo Dr. O Sr. capitão José Felix Alves Pacheco, juiz do processo, absolvendo o accusado, ao mesmo tempo que fez justiça—mostrou que neste poiz ainda ha alguma cousa acima dos abusos da autoridade—a lei; e que na nossa sociedade ain la felizmente ha homens que não se presão a torcular a com o fim ignob de angustiar as boas graças do poder, satisfazendo os seus olhos a custa do direito dos cidadãos.

Parabens ao tenente Carvalho pelo brilhante triumpho de sua innocencia! Honra ao digno juiz que tão bem soube cumprir o seu nobre dever!

Mais de espaço publicaremos a defesa do tenente Raimundo e a sentença do Sr. capitão José Felix.

Certidão:—Ha cerca de um mez requereo se ao Sr. commandante superior da guarda nacional que mandasse passar por certidão si João Antonio Ferreira, hoje destacado nesta capital, se acha qualificado guarda nacional, e de que data è essa qualificação. S. S. deferio promptamente a petição, a qual foi logo entregue ao Sr. secretario do commando superior, que até esta data ainda se não dignou passar-a.

Qual será a razão de tamanha demora? Consta-nos que a unica qualificação em que se lê o nome de João Antonio Ferreira è a de 1850! Parece-nos que d'ahi para cá elle não estará qualificado na activa, mormante depois que ficou inutilizado por lhe haverem quebrado o braço em 1856 ou 1867.

Seja, porem, como for insta-se pela certidão.

Demissão:—Foi demittido do cargo de alferes da companhia policial desta provincia o nosso amigo Antonio Vieira da Silva, que se achava commandando o destacamento de P. Imperial.

E' mais um conservador que calhe sob o alphange degelador do Sr. Dr. Vieira da Silva, è mais uma victima sacrificada ao despeito de S. Exe.

O alferes Vieira não commetteo a mais leve falta: sua demissão foi um acto injusto e precipitado, como sõem ser todos que S. Exe. pratica diariamente contra os conservadores—que soffrem os effectos da pesada clava presidencial: arremessada contra elles pelo vigoroso braço de S. Exe., auxiliado ain la mais pelo dos liberaes de quem S. Exe. vive rolando.

Resigne-se o nosso amigo, a quem deve restar o consolo de ver seu nome figurando no quadro das muitas victimas feitas por S. Exe. no parão conservador desta provincia, durante o curto tempo de sua ominosa e nefasta administração.

O Sr. Pedro Mayer:—No dia 25 do corrente retirou-se para o Maranhão, onde reside, o Sr. Pedro Mayer, cavalheiro distincto por suas apreciaveis qualidades, as quaes lhe tem grangeado nesta provincia; onde tem estado por diferentes vezes, um consideravel numero de amigos. Desejamos a S. S. prompta e fe'z viagem.

ANNUNCIOS

Os abaixo assignados, na qualidade de procuradores de Chaves & Rios, commerciantes da praça de Caxias, e credores do negociante d'esta, Antonio Moreira do Carmo, como fiador de Manoel d' Araujo Costa em uma letra da quantia de rs. 5:000\$ passada a Antonio José Villa-nova e por este transferida á aquelles, aqual vencida em 9 de Outubro do anno passado, se acha devidamente apontada e protestada,—constando-lhes que o referido Carmo procura fazer composição particular com outros credores seus, hypothecando lhes como garantia quasi todos senão os unicos bens vendaveis que possui; quando até, sendo accionado pela importancia da mencionada letra,—tem já contra si uma sentença condemnatoria do Jeis Municipal, que o obriga á pagar a dita importancia, vem por meio d'este e para garantia dos direitos de seus ditos constituintes protestar contra um tal procedimento, emtudo contrario a lei e aos bons costumes, para em todo tempo procederem contra quem de direito for e pelos meios que a lei lhes facultta.

Therezina 22 de Março de 1870. Olorico Brasilmo de A. Rosa Agésilau Pereira da Silva.

GARVAO DE BELLOC

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervozas do estomago e dos intestinos. E' igualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades sabsorventes, è recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrhea e cholera. O *carvão de Belloc* tomase na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas. Depósito em Rio de Janeiro, Duponchelle Chevrolat.—Em PERNAMBUCO, Mourer & C.

QUINIUM LABARRAQUE.

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O *Quinium Labarraque*, eminentemente, tonico e febrifugo deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos è extremamente variavel; a parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O *Quinium Labarraque*, approvedo pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O *Quinium Labarraque*, è prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida creescencia, as meninas que tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, cores pallidas, este vinho em um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effectos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Depósito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob Rio-Janeiro, DUPONCHELLE, CHEVOLET.—Pernambuco, MAURER et C.

Typ.—Constitucional—Impresso por Euzebio José da Silva.

ASMA
OPPRESSÃO — SOFFOCÇÃO.

As Perolas d'ether do doutor CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Paris acalmão quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocção, assim como as dores de cabeça e enxaquecas. E' sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agua. E' com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

As Perolas de terebentina do doutor CLERTAN são empregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias rheumaticas, sciaticas e catarrho da hexiga. Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Troussseau, que indica este medicamento como o mais efficaç. E' conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina è sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes medicamentos e de sua efficaçia.

Depósito em Rio-Janeiro, Duponchelle Chevrolat.—Em PERNAMBUCO, Mourer & C.

O bacharel Agésilau Pereira da Silva continua a ter aberto o seu escriptorio de advocacia a rua Bella, n. 36, onde poderá ser procurado em qualquer hora do dia para os misteres de sua profissão. Therezina, 26 de Outubro de 1869.

Pilulas Depurativa de Cerurgião Mattos

Na Botica de Engenio Marques de Hollanda. Vende-se a retalho e em porções— Comprando se de uma duzia até uma lata, que contem 50 caixas, faz-se deferença— As caixinhas são acompanhadas de guia. Therezina R. grande esquina.

GARRAFAS VAZIAS A 80 REIS. Compra-se, das graudes, em que vem serveja Basse na botica de Engenio Marques de Hollanda. Joaquim Clementino de Sousa Martins partindo para Pernambuco e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos desta capital, pela preça e occupações que lhe cercam, serve-se deste para apresentar suas despedidas ás pessoas que o honram com suas relações e estima, pedindo desculpa da falta que á pezar seo foi forçado a commetter. Therezina, 25 de fevereiro de 1870.

Nesta typographia achão-se á venda procurações, conhecimentos para embarque de cargas, & e faz-se qualquer impressão com nitidez e mais barato que nos outros estabelecimentos.

O abaixo assignado, retirando-se para Pernambuco á continuar com seus estudos, e não tendo podido pela falta de tempo despedir-se de todos as pessoas de sua amisade nesta capital, pedelhes desculpa dessa falta involuntaria, apresentando-lhes por meio desta suas despedidas e offerecendo seo prestimo onde se achar. Therezina, 24 de fevereiro de 1870. Helvidio Clementino de Aguiar.

CABELLOS. Como seção de cavallos, bois, & &. Compra grande porção e paga bem. Manoel da Silva Miraglia.